



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 04/2024

TOTAL DAS RENÚNCIAS DE RECEITA - 2023

TIPO DE ISENÇÃO / ANISTIA - 2023	VALOR DA RENÚNCIA
Isenção IPTU - Aposentados e pensionistas - L.C. n° 131/2005	R\$ 75.781,31 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)
Isenção IPTU - Portadores de Câncer ou AIDS - L.C. n° 231/2009	R\$ 1.035,31 (um mil, e trinta e cinco reais, e trinta e um centavos)
Isenção IPTU - Entidades Legalmente Constituídas e reconhecidas como de utilidade pública municipal - L.C. n° 64/2001 - CTM (artigos 29 - I, 50 - I), alterada pela Lei Complementar n° 698, de 20/12/2022	R\$ 46.906,53 (quarenta e seis mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos)
Isenção IPTU - Lotes alienados do Distrito Industrial - Lei n° 1142/1998	R\$ 52.211,16 (cinquenta e dois mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos)
Loteamentos aprovados - Lei Complementar n° 73/2002, de 31/12/2002, alterada pela Lei Complementar n° 698, de 20/12/2022	R\$ 216.907,48 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)
Isenção IPTU para imóveis locados a Templo de Qualquer culto - Lei Complementar n° 698, de 20/12/2022	R\$ 2.996,51 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)
Isenção ISSQN - aposentados com atividade autônoma, domiciliado no Município - L.C. n° 64/2001 - CTM (artigo 73 - VI)	R\$ 7.548,46 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Concessão de anistia/ desconto sobre multa e juros, para taxas e tributos municipais, L.C. n° 643 de 22 de março de 2022	R\$ 854.527,10 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)
TOTAL	R\$ 1.257.913,86 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

Nara Rubia Batista da Silva Fischer
Diretora Depto. de Rendas